

Ofício nº 61/2024-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.161/2024

Registro, 09 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.161/2024, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto tem por objeto Reclassificar o valor para compor recursos financeiros com o objetivo de suprir o pagamento do referido termo de convênio para a pactuação dos repasses da Câmara, pela condição de usuária do Sistema GCASPP – Consultoria Contábil e Sistemas LDA – Epp, em cumprimento ao Siafic local e provimento mensal de solução modular de Gestão Pública, na proporção dos módulos e funcionalidades contratados pela Prefeitura e utilizados pela Câmara, objeto do presente rateio de custos que irão onerar a respectiva dotação orçamentária.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara Municipal de

REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.161 DE 09 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal da Câmara Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	01 - CÂMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	01 - DESENVOLVIMENTO DO LEGISLATIVO DE REGISTRO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2001 - MANUT ATIVIDADES - CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.91.33 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	218.000,00
	TOTAL GERAL	218.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos proveniente da anulação como segue:

UNID ORÇ.	01 - CÂMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	01 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2001 - MANUT ATIVIDADES - CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(9) - 3.3.90.40 - SERV. DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	218.000,00
	TOTAL	218.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de maio de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22A8-A2FD-CB56-53E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 09/05/2024 14:10:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 09/05/2024 14:30:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 09/05/2024 19:17:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 09/05/2024 22:19:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/22A8-A2FD-CB56-53E3>